



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006546/2024**  
**Data 30/07/2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005097/2023 de 18/12/2023.

**DECRETA:**

2024

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$105.012,01 ( cento e cinco mil doze reais e um centavo )

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001828	02005002.0412200012.024 33903900000	MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17080000000	12,01
0000688	02008002.1012210012.222 33903600000	MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001002	105.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>105.012,01</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 105.012,01 ( cento e cinco mil doze reais e um centavo )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000584	02007001.1545215042.083 33903000000	MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS Material de Consumo	17080000000	12,01
0000683	02008002.1012210012.222 33901800000	MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE Auxílio Financeiro a Estudantes	15000001002	4.000,00
0000684	02008002.1012210012.222 33903000000	MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE Material de Consumo	15000001002	10.000,00
0000685	02008002.1012210012.222 33903200000	MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15000001002	5.000,00
0000691	02008002.1012210012.222 33904700000	MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE Obrigações Tributárias e Contributivas	15000001002	5.000,00
0000740	02008002.1030110011.132 44905100000	MANUT.ASSIST.ATENCAO PRIMARIA SAUDE Obras e Instalações	15000001002	2.000,00
0000741	02008002.1030110011.132 44905200000	MANUT.ASSIST.ATENCAO PRIMARIA SAUDE Equipamentos e Material Permanente	15000001002	1.500,00
0000750	02008002.1030110012.114 33903000000	MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE Material de Consumo	15000001002	20.000,00
0000754	02008002.1030110012.114 33903600000	MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001002	10.000,00
0000758	02008002.1030110012.114 33904900000	MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE Auxílio-Transporte	15000001002	4.000,00
0000779	02008002.1030210012.122 33901800000	MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE Auxílio Financeiro a Estudantes	15000001002	2.000,00
0000783	02008002.1030210012.122 33903600000	MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001002	10.000,00
0000786	02008002.1030210012.122 33904700000	MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE Obrigações Tributárias e Contributivas	15000001002	10.000,00
0000815	02008002.1030410011.134 44905100000	EQUIP. CONST. REFORMA PREDIOS DA SAUDE VIG SANIT. Obras e Instalações	15000001002	3.000,00
0000816	02008002.1030410011.134 44905200000	EQUIP. CONST. REFORMA PREDIOS DA SAUDE VIG SANIT. Equipamentos e Material Permanente	15000001002	2.000,00
0000825	02008002.1030410012.124 33903000000	MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE Material de Consumo	15000001002	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006546/2024**  
**Data 30/07/2024**

0000827	02008002.1030410012.124 33903600000	MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001002	6.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>105.012,01</b>

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85